



PORTARIA COREN-PR Nº 172 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a CTICEEN;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná na 762ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 13 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná agendada para 17 de fevereiro de 2025, às 14 horas;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN-PR.623/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Presidente - **Ethelly Feitosa Rodrigues Santos** para dar posse a Comissão de Ética de Enfermagem do complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no dia 17 de fevereiro de 2025 às 14h00min.

Art. 2º Designar a Colaboradora **Deisi Cristine Forlin Benedet** para participar da cerimônia de posse da Comissão de Ética.

Art. 3º Designar o Chefe de Gabinete **Jonas Fernandes de Meira** e Coordenadora do DGEP - **Gisele Basso Zanlorenzi** para acompanharem a Presidente na cerimônia de Posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 17/02/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 17/02/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600098** e o código CRC **81A4D8C1**.

Referência: Processo nº COREN-PR.623/2024

SEI nº 0600098

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br